



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 93/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 6/2024, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de material permanente de informática.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 24 de maio de 2024.

Laís Priscila Pereira de Oliveira

Diretora Presidente